



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Provimento nº 06/2010 - CGJ

*Dispõe sobre a realização de Instruções em
Sindicâncias contra Magistrados pelos Juízes
Corregedores Auxiliares.*

A Desembargadora Rosimar Leite Carneiro, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de melhor esclarecimento, no que diz respeito à instrução de processos pelos Juízes Corregedores Auxiliares, mediante delegação da Corregedoria Geral da Justiça, na forma preceituada no artigo 35 da Lei de Organização Judiciária do Piauí – Lei nº 3.716/79, c/c artigo 9º, incisos I e VII, “a”, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Compete aos Juízes Corregedores Auxiliares assessorar diretamente o Desembargador Corregedor no desempenho de suas atribuições legais e praticar atos que lhe forem delegados, em especial a instrução de sindicâncias contra magistrados, com apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 2º. A instrução far-se-á recorrendo a qualquer meio de prova admitido em direito destinada à apuração dos fatos, como a oitiva das partes, testemunhas, juntada de documentos e demais diligências que o Juiz Corregedor Auxiliar julgar conveniente.

Art. 3º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em
Teresina – PI, 27 de maio de 2010.**

**Desembargadora ROSIMAR LEITE CARNEIRO
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**